

DESPACHO PRES. Nº. 15 - 2020

Data: 04-05-2020

Assunto: Prorrogação das datas de entrega dos trabalhos finais do mestrado

Considerando:

- a) As grandes alterações vividas no quadro das medidas de prevenção da transmissão do novo coronavírus em Portugal;
- b) A duração das medidas institucionais adotadas, nomeadamente a suspensão do ensino presencial e a transição para um regime de ensino à distância, com efeitos a partir de 16 de março de 2020;
- c) As limitações existentes ao nível da mobilidade e do desenvolvimento de trabalho presencial e aplicado durante o estado de emergência decretado pelo Governo;
- d) As dificuldades sentidas por uma parte significativa dos agregados familiares, com consequência da redução ou perda dos seus rendimentos mensais;
- e) As preocupações sociais do Politécnico de Portalegre com o bem-estar dos seus estudantes e respetivas famílias, no sentido a que esta situação não coloque em risco a continuidade dos estudos para nenhum estudante;
- f) A necessária articulação entre UO, como forma de garantir a proporcionalidade e equidade das medidas a adotar;

Determino que:

- Todos os estudantes de mestrado a quem tenha sido, ou venha a ser autorizado um pedido de prorrogação do prazo de entrega do respetivo trabalho final/projeto/dissertação de mestrado, poderão fazê-lo até dia 31 de julho de 2020, sem que para tal tenham que efetuar qualquer pagamento adicional;
- Todos os estudantes de mestrado que deveriam entregar o respetivo trabalho final/projeto/dissertação de mestrado no decorrer do 1º semestre de 2020/2021, de acordo com as datas fixadas nas diferentes Escolas, poderão fazê-lo até dia 1 de março de 2021, sem que para tal tenham que fazer qualquer pedido ou pagamento adicional.



- O presente despacho produza efeitos a partir do dia 16 de março de 2020, data da interrupção da atividade letiva presencial.
- Deste despacho seja dado conhecimento às Direções das UO e às coordenações dos cursos de mestrado.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre,



Albano António de Sousa Varela e Silva

